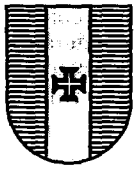


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 105

Sexta - feira, 2 de Junho de 1995

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 615/95**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 141-1, necessária à "Construção da Circular à Cidade do Funchal - cota 200 - 1ª fase".

**Resolução n.º 616/95**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 141-2, necessária à "Construção da Circular à Cidade do Funchal - cota 200 - 1ª fase".

**Resolução n.º 617/95**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 115-1, necessária à "Construção da Circular à Cidade do Funchal - cota 200 - 1ª fase".

**Resolução n.º 618/95**

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 93 e 102, necessárias à "Construção da Circular à Cidade do Funchal - cota 200 - 1ª fase".

**Resolução n.º 619/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 29-1, necessária à "Construção de um Centro de Feiras e Pavilhão Polivalente para Congressos e Exposições".

**Resolução n.º 620/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1796-A, necessária à "Construção da via rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (2ª fase)".

**Resolução n.º 621/95**

Autoriza a cessão de seis lotes de terreno situados no Serrado do Mar, Rancho, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, à Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, C.R.L.

**Resolução n.º 622/95**

Actualiza os preços de utilização de algumas infraestruturas da Quinta Magnólia.

**Resolução n.º 623/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 873/A, necessária à "Construção da via rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1ª fase)".

**Resolução n.º 624/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º

206, necessária à "Construção da via rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1ª fase)".

**Resolução n.º 625/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 264, necessária à "Construção da via rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1ª fase)".

**Resolução n.º 626/95**

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada da via rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - troço Ponte dos Frades - Túneis do Cabo Girão, em que é adjudicatária a sociedade "Tecnorochoa - Sociedade de Escavações e Desmonte de Rochas, Lda.".

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 615/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número cento quarenta e um traço um, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal-Cota 200 - 1ª. fase", em que são expropriados Feliciano Fernando Mendonça Drumond e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 616/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número cento quarenta e um traço dois, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª. fase", em que são expropriados Francisco José Mendonça Drumond e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 617/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número cento e quinze traço um, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1.ª fase", em que são expropriados José Alexandre Fernandes e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 618/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números noventa e três e cento e dois, necessárias à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1.ª fase", em que são expropriados Francisco Abreu Macedo e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 619/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e nove barra um, necessária à obra de "Construção de um Centro de Feiras e Pavilhão Polivalente para Congressos e Exposições", em que é cedente o Senhor Eng.º. Martim Drumond de Matos Noronha da Câmara;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 620/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número mil setecentos noventa e seis traço A, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (2.ª fase)", em que são cedentes Guilherme Agostinho de Andrade e mulher Ruth da Horta Andrade;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 621/95**

Considerando que as cooperativas de construção e habitação têm desenvolvido um papel preponderante no sector da construção de habitação a custos controlados na Região;

Considerando que, uma das prioridades do Governo Regional é apoiar e potenciar a promoção de habitação a custos controlados;

Considerando que as cooperativas que constroem a custos controlados têm grandes dificuldades em adquirir solos para construção dos seus empreendimentos;

Considerando que o Governo Regional através da Portaria conjunta das Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social n.º 371/91, de 20 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 172, I Série, de 20 de Dezembro, prevê a possibilidade de apoiar a fundo perdido as cooperativas que construam a custos controlados;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 2 da Portaria 371/90, a ajuda financeira poderá ser materializada ou decomposta em apoios com o custo do terreno;

Considerando que a Região, através do Instituto de Habitação da Madeira é proprietária de dois prédios rústicos com a área de 32.933 m<sup>2</sup> e 3.266 m<sup>2</sup> descritos na Conservatória do Registo Predial da Comarca do Funchal, respectivamente sob os números 01985/950220 e 01345/111192 ambos inscritos na matriz cadastral sob o artigo 12.º da Secção "BE" e de um prédio rústico com a área de 9.798 m<sup>2</sup> descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca do Funchal sob o número 01152/051191 e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 14.º da secção "BE";

Considerando que a Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL, tem aprovado junto ao Instituto Nacional de Habitação, um projecto para a construção e respectivo financiamento de cento e dezassete fogos, no terreno acima referido;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu:

Ceder, à Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL, com sede no Complexo Habitacional da Torre, TC 2 R/C, Pessoa Colectiva número 511006810, seis lotes de terreno situados no Serrado do Mar, Rancho, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, identificados como lote A, B, C, D, C1 e M11, com as áreas respectivas de 775,60 m<sup>2</sup>, 3.393,60 m<sup>2</sup>, 3.590,20 m<sup>2</sup>, 1.385,30 m<sup>2</sup>, 1.093,10 m<sup>2</sup> e 595,90 m<sup>2</sup>, implantados sob parte dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial da Comarca do Funchal sob os números 01985/950220, 01345/111192 e 01152/051191 e inscrito sob parte das matrizes cadastrais números 12 e 14 da secção "BE".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 622/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu:

1-Actualizar os preços de utilização de algumas infraestruturas da Quinta Magnólia, os quais passarão a ser do seguinte quantitativo a partir de 1 de Junho de 1995:

- |  |         |
|--|---------|
| a) Piscina   |         |
| -Utentes dos 7 aos 12 anos ou com mais de 65 anos e portadores de Cartão Jovem | 125\$00 |
| -Crianças até 6 anos   | Grátis  |
| -Restantes utentes   | 250\$00 |
| -Aluguer de espreguiçadeira  | 150\$00 |

-Aluguer de Guarda Sol	200\$00
b) Circuito de Manutenção, com balneário	125\$00/Hora
c) Circuito de Manutenção, sem balneário	Grátis
d) Courts de Ténis	300\$00/hora
e) Campo de Squash	250\$00/hora

2-Os preços estabelecidos anteriormente, têm IVA incluído.

3-Os preços dos courts de ténis é agravado em 100% desde que haja utilização de luz artificial.

4-O acesso aos recintos de Ténis e Squash dão acesso gratuito à piscina.

5-É revogada a Resolução n.º 588/95.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução n.º 623/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número oitocentos setenta e três barra A, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1.ª fase)", em que são cedentes José de Abreu dos Santos e mulher;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução n.º 624/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número duzentos e seis, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira

Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1.ª fase)", em que é cedente José dos Santos Júnior;

- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução n.º 625/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número duzentos sessenta e quatro, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (1.ª fase)", em que são cedentes José Anastácio Gonçalves e mulher;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução n.º 626/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Maio de 1995, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada da Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - troço Ponte dos Frades - Túneis do Cabo Girão, em que é adjudicatária a sociedade denominada "TECNOROCHA-Sociedade de Escavação e Desmorte de Rochas, Ld.ª";
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Preço deste número: 60\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**